

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 39 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5008909-6520134047202SC, em andamento na 1ª Vara Federal de Chapecó/SC, torna pública a **exclusão** do candidato Wagner Bastian, inscrição nº 10024775, da relação dos candidatos **sub judice** que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional (segunda turma) e do resultado final no Curso de Formação Profissional (segunda turma), divulgados por meio dos subitens **1.1.1** e **2.1.1** do Edital nº 37 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 30 de setembro de 2015.

Torna público, ainda, que o referido candidato passa a figurar no certame na condição regular, mediante sua inclusão nos subitens **1.1** e **2.1** do edital mencionado.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL